



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a destinação de novas viaturas à Polícia Militar para atendimento do Município de Rodeio.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Município de Rodeio, por meio de sua Administração Municipal, formalizou solicitação de apoio para o reforço da estrutura da Polícia Militar local;

- atualmente, o efetivo da Polícia Militar que atende o município dispõe de apenas uma viatura em condições de uso, situação que compromete a regularidade e a eficiência do atendimento à população;

- a limitação de veículos prejudica o pronto atendimento em casos de ocorrências simultâneas, manutenções necessárias e deslocamentos emergenciais;

- o Município de Rodeio possui extensa área territorial, com significativa população residente em áreas rurais e localidades mais afastadas da região central;

- a realização da Ronda Rural demanda estrutura adequada e disponibilidade de viaturas para garantir a segurança nas comunidades do interior;

- a disponibilização de novas viaturas contribuirá diretamente para a redução do tempo de resposta às ocorrências e para o fortalecimento da presença policial em todo o território municipal; e

- é urgente a adoção de medidas por parte do Poder Executivo Estadual para assegurar condições adequadas de trabalho à Polícia Militar e garantir maior segurança à população de Rodeio;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a destinação de novas viaturas à Polícia Militar para atendimento do Município de Rodeio, visando o fortalecimento das ações de segurança pública e a melhoria dos serviços prestados à população. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 08/04/2026, às 10:13.
